

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1233/2023

SEI N.º 1260.01.0055379/2023-95

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação do Centro Educacional Futura, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Professor Terra, 160, B. Estados Unidos, em Uberaba, para Colégio Futura, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Uberaba

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/08/2023